



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

AJUSTE DIRETO – INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 1.ª FASE

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

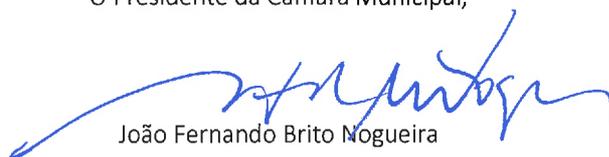
Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, designo para constituir “Júri do Procedimento” os membros propostos. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delego no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, designo ainda para constituir formalizador e gestor do Procedimento os técnicos propostos.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 23 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 1.ª FASE

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2635/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **58.079,73 € (cinquenta e oito mil, setenta e nove euros e setenta e três cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **0102/07010413 (Câmara Municipal – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Outros) [2017 – I – 4]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP e da Informação da DAFI/Serviço de Contencioso, de 24 de Janeiro de 2011, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.
5. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.
6. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45111220-6 (Desmatção).

B. Almeida



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que sejam convidadas as seguintes empresas:

AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.

NIF: 506 475 433

Lugar Novo, Rua da Linha Férrea, n.º 10

4700-711 Palmeira, Braga

Telf./ Fax: 253 628 364

Correio eletrónico: ambiflora@ambiflora.pt

ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.

NIF: 508 271 754

Av. Visconde de Barreiros, 358 – 2.º Andar

4470-151 Maia

Telf.: 221 450 151

Fax: 221 450 152

Correio eletrónico: geral@ecorede.pt

VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

NIF: 508 447 259

Estrada Nacional 13

Edifício Alípio Ribeiro, Loja 4

4920-012 Campos – Vila Nova de Cerveira

Telf.: 251 706 600

Fax: 251 706 609

Correio eletrónico: venafil@venafil.com

IMOCERVEIRA – CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.

NIF: 507 354 915

Rua da Pedreira, n.º 1

4920 União de Freguesias de Reboreda e Nogueira - Vila Nova de Cerveira

Telf.: 965 390 570

Brandão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

8. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri do Procedimento:

Membros Efetivos:

- Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves;
- Carlos Manuel Poço Pereira.

Membros Suplentes:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

9. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Carlos Manuel Poço Pereira.

10. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Cristiana Maria de Castro Brandão.

11. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 23 de novembro de 2017

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/11/20

21-11-2017

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/11/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/11/20	1607	2017

DESCRIPÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1334/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7229-CONSTRUÇÕES/MANUTENÇÕES DIVERSAS - OUTROS

ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL

ECONÓMICA: 07010413 Outros

PLANO : 2017 I 4

Proteção civil e luta contra incêndios

Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila

Nova de Cerveira

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

62.000,00

A CABIMENTAR

61.564,51

SALDO APÓS CABIMENTO

435,49

EXTENSO

SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS